



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 2.089, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DOS CONSELHOS  
ADMINISTRATIVO, FISCAL E DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SEGURIDADE (FMS) E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art.1º.** Ficam **NOMEADOS**, conforme a Lei nº 1.833 de 09 de outubro de 2025, os membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Segurança, a partir de sua publicação e com vigência para o quadriênio de 2026/2029, constituídos pelos seguintes servidores do Quadro de Servidores Estatutários:

### §1º- CONSELHO ADMINISTRATIVO:

I- **PRESIDENTE:** Carlos Alberto Aparecido Piaassi  
CPF nº 126.166.108-76;

II- **TESOUREIRO:** Fabio José Mesticone  
CPF nº 184.515.598.08;

III- **SECRETÁRIO:** Rafael Euclides Pavarina  
CPF nº 380.289.608-47;

IV – **MEMBRO:** José Jorge Farão  
CPF nº 041.567.248-16;

V – **MEMBRO:** Daniel Augusto Suppi  
CPF nº 315.584.038-25.

### §2º- CONSELHO FISCAL:

I- **PRESIDENTE:** Matheus Augusto Dejavite  
CPF nº 403.898.428-18;



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

II – **SECRETÁRIA:** Eliandra Perpetura Selmini  
CPF nº 219.300.638-57;

III - **MEMBRO:** Edson Aparecido Cunha Carvalho  
CPF nº 144.376.258-03.

## §3º- COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

I – **PRESIDENTE:** João Paulo Guebara  
CPF nº 310.200.418-03;

II – **SECRETÁRIA:** Mariane Prando Luzia Baunilhas  
CPF nº 213.383.148-74;

III – **MEMBRO:** Kelli Cristiane Nonato da Silva  
CPF nº 279.306.348-76.

**Art.2º.** Ficam responsáveis pela movimentação bancária/financeira do FMS, o Presidente e o Tesoureiro do Conselho Administrativo.

**Parágrafo único** - Todos os atos bancários deverão constar, obrigatoriamente, as assinaturas dos respectivos membros.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 598/2012 e 1.869/2024.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”,** em 19 de Novembro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO